



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) Auridete Guedes Bezerra, CPF/MF 028.901.094-29, para locação de imóvel tipo residencial para o Cras Tetê Salustino, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, com valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 503/2025.

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal